



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

***Dispensa Professora da Função
Gratificada de Coordenação da Escola
Municipal Tancredo Neves.***

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a Professora **Neiva Marcia de Moura Noll** – matrícula 1781-1, da Função Gratificada de Coordenação – 40h, da Escola Municipal Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal